

Câmara Municipal

EDITAL N.º 158/2025

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL “ALBERGARIA A-VERDE A COMPOSTAR”

Início de Procedimento

ANTONIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PUBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária pública de 05 de junho de 2025, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal “Albergaria a-Verde a Compostar”, uma vez que se justifica continuar a promover a prática da compostagem nos termos do projeto “Albergaria A-Verde a Compostar” e verifica-se a necessidade de simplificar e agilizar os procedimentos de participação dos munícipes interessados, por forma a abranger um alargado número de participantes, com celeridade e adequada gestão de um projeto com maior dimensão, através da Regulamentação Municipal do Projeto Albergaria A-Verde a Compostar.

Mais torna público, para cumprimento do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar contributos para o procedimento de elaboração de Projeto Municipal “Albergaria a-Verde a Compostar”, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia 09.06.2025, através de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, bem como a fundamentação do direito de interessado, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessados e apresentação dos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente nos Paços do Município, sito na Praça Ferreira Tavares, em Albergaria-a-Velha, CP 3850-053.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume e se publica no site eletrónico deste Município, em www.cm-albergaria.pt.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 06 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)